



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2297

DE 14 DE JUNHO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 1001/000673,

R E S O L V E:

Promover, pelo critério de merecimento, o Dr. JOSÉ ANTONIO SCARPATI, Juiz de Direito de 1.<sup>a</sup> Entrância, da Comarca de Ouro Preto do Oeste, a Juiz de Direito de 2.<sup>a</sup> Entrância, para a vaga existente na Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno.

Porto Velho, 14 de junho de 1984. *L*

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador